

E A FAMÍLIA, COMO VAI ?

Reflexões sobre mudanças nos padrões de família e no papel da mulher¹

Cecilia M. B. Sardenberg²

Em artigo veiculado recentemente na imprensa baiana, noticiou-se que Dom Lucas Mendes, Cardeal Arcebispo de Salvador e Primaz do Brasil, 'reagiu indignado' com os altos índices de divórcios registrados na cidade em 1996, afirmando ser esta "a *causa das desgraças que estão acontecendo no Brasil*". Informado de que cerca de metade dos sete mil casamentos realizados em Salvador naquele ano foram desfeitos, Dom Lucas Mendes, 'com a fisionomia carregada de muita tristeza', assim declarou: "*Só a oração, a reflexão sobre a importância da união matrimonial que multiplica criaturas, dará ao homem o sentido de viver bem, em paz*" (**A Tarde** 01/06/97).

Menos extremados em suas declarações mas igualmente preocupados com a 'família brasileira', sociólogos, psicólogos, comentaristas de jornais, da mídia televisiva e demais representantes da sociedade civil, pronunciam-se alarmados com os crescentes índices de divórcios, com a multiplicação de famílias parciais chefiadas por mulheres, com a aparente licenciosidade dos jovens, a escalada dos números de adolescentes grávidas e outros fenômenos sociais que, de uma forma ou de outra, dizem respeito às relações familiares. Não é preciso dizer que, como de costume, também neste caso os 'experts' divergem quanto às causas e a melhor maneira de solucionar o problema: cada um faz seu diagnóstico e dá a sua receita. Todavia, é certo que cresce a passos largos o consenso de que um 'processo de desagregação e degradação familiar' assola o país. Não é, pois, ao acaso que, hoje em dia, político que se preza arroga-se o direito de falar em nome ou em defesa da família.

Sem dúvida, ninguém há de negar que mudanças sensíveis venham ocorrendo nas atitudes e comportamentos familiares e, conseqüentemente, nos padrões de organização doméstico-familiar. Mas há fortes indícios de que 'a família' enquanto valor não perdeu a sua força. Muito ao contrário, repetidas enquetes e pesquisas de opinião continuam a apontar a família como uma das instituições de maior prestígio entre os brasileiros e como a depositária da sua confiança máxima. Além disso, a relevância da família enquanto valor, também vem sendo confirmada por diferentes estudos de caso sobre moradores da periferia das grandes cidades: todos indicam que o 'projeto

¹ O presente trabalho foi originalmente publicado em: *Bahia: Análise & Dados, Salvador: SEI/SEPLANTEC, Vol. 7, No. 2, setembro 1997, pp:5-15.*

familiar' é o centro das preocupações desses trabalhadores e o grande motivador de seus esforços, de suas lutas (Durham 1988). E, a julgar pelo nepotismo que grassa nos diferentes escalões do governo e entre o empresariado nacional, não seria exagero afirmar que, a bem ou mal, também entre as classes dominantes o 'projeto familiar' parece assumir igual importância. O que nos leva a concluir que apesar das mudanças, dos conflitos e dos pronunciamentos sobre a 'crise', a família brasileira parece ir muito bem, obrigada!

'A Família' e Famílias

Longe de constituírem um paradoxo, as contradições que cercam a questão da família na atualidade—e, resalte-se, não apenas no Brasil—revelam apenas a complexidade do tema em pauta e algumas das muitas dificuldades que confrontamos na tentativa de abordá-lo. Por certo, há de se concordar que se trata de uma questão bastante polêmica e difícil de ser abordada com o desejado distanciamento. A começar pelo fato de que, dado a forma em que nossa sociedade é constituída, todos nós pertencemos a algum tipo de família, de sorte que nossas idéias, nossas percepções, ou nossas reflexões sobre 'família', por mais objetivas que sejam, estão inevitavelmente marcadas pela nossa própria experiência--tanto nas nossas famílias de origem quanto naquelas que constituímos com nossos companheiros e filhos. Tem, portanto, razão Amy Swerdlow quando afirma: *"O conceito de família é uma parte tão importante da nossa herança psicológica e cultural que a simples menção do termo evoca intensas emoções. Sentimentos de amor e dor, memórias de momentos agradáveis ou ruins e sentimentos de lealdade e obrigação tendem a borrar nossa visão. É difícil, até mesmo para aqueles treinados na análise social, pensar sobre família sem qualquer emoção ou examiná-la meramente como uma instituição social"* (1981:xvii).³

Não bastasse isso, 'a família' mostra-se também como um fenômeno bastante complexo ou mesmo ambíguo, difícil de ser apreendido na análise social. Conforme bem apontam as sociólogas inglesas, Michèle Barrett e Mary McIntosh, *"a família é um fenômeno escorregadio...que deve ser entendido de duas maneiras. É, com certeza, uma instituição social e econômica... Mas tem uma outra dimensão..., a de família*

² Professora Adjunta do Departamento de Antropologia e Pesquisadora do NEIM, da Universidade Federal da Bahia.

³ Esta e todas as demais traduções de trechos aqui contidos, são de minha autoria e inteira responsabilidade.

enquanto ideologia. De várias maneiras, a instituição e a ideologia estão reciprocamente relacionadas e se reforçam mutuamente. Mas a ideologia da família talvez seja muito mais forte do que se pensa. O modelo de vida familiar permeia nossa sociedade e nossas instituições a tal ponto que, longe de se falar sobre o declínio da família, deveríamos falar do caráter familiar da sociedade” (1982:08).

Esse caráter ambíguo e ‘escorregadio’ do fenômeno reflete-se também no conceito de ‘família’: além de encadear níveis diferentes de significados, ‘família’ refere-se igualmente a grupos sociais bastante distintos. Por exemplo, quando nos perguntamos, ‘o que é família?’, duas noções distintas, ainda que interrelacionadas, podem ser evocadas. Numa perspectiva mais ampla, ‘família’ pode referir-se a um grupo de indivíduos que se reconhecem ou que são reconhecidos como ‘parentes’, seja esse parentesco estabelecido através de elos de consangüinidade, de adoção ou casamento. Isso pode incluir centenas de pessoas que se estendem tanto através de gerações (pai, mãe, avós, bisavós, tataravós maternos e paternos, ou filhos, netos, bisnetos, tataranetos e assim por diante), quanto colateralmente (irmãos, tios, primos, sobrinhos de primeiro ou segundo grau em diante), quer dizer, gente que pode nem mesmo se conhecer pessoalmente ou que mantém pouco contato umas com as outras.

Há, porém, uma outra noção de família, bem mais restrita, que limita-se ao que sociólogos e antropólogos denominam de família nuclear ou conjugal, ou seja, pai, mãe e filhos. Tal como expresso nas definições oferecidas pelo **Novo Dicionário da Língua Portuguesa** de Aurélio Buarque de Hollanda (1975): *“pessoas aparentadas, que vivem, em geral, na mesma casa, particularmente o pai, a mãe e os filhos”*, ou ainda, *“comunidade constituída por um homem e uma mulher, unidos por laço matrimonial e pelos filhos nascidos dessa união.”*

Observe-se, porém, que essas definições são sobretudo ‘definições normativas’ vez que, para além da explicação do termo, definem também determinadas ‘normas’. Melhor dizendo, definem antes como a família deve ser e não necessariamente o que é, oferecendo, assim, não uma definição e sim um modelo ou ideal de família. Veja-se, por exemplo, que no caso em questão, o modelo implica em união heterossexual e monogâmica (‘um homem e uma mulher’), união por laço matrimonial, co-residência (‘que vivem, geralmente, na mesma casa’) e apenas duas gerações de parentes--‘o pai, a mãe e os filhos’—e, no caso dos filhos, somente os ‘nascidos dessa união’.

Ora, não é necessário recorrermos a dados estatísticos para percebermos que essa noção ou modelo de família, deixa de fora muitas famílias brasileiras, provavelmente várias que conhecemos na vida real. Basta apenas lembrar que,

mesmo tendo em conta as definições acima, famílias são entidades fluidas, cujo tamanho e composição podem variar significativamente em função de nascimentos, óbitos, casamentos e separações. Nesse ‘entra e sai de gente’, famílias nucleares podem eventualmente expandir-se para ‘famílias extensas’, incluindo mais de duas gerações ou parentes colaterais, ou então, perder parte dos seus membros, reduzindo-se ao que se identifica como ‘famílias parciais’: por exemplo, famílias constituídas só pelo par conjugal, famílias em que um dos membros desse par (pai ou mãe) estão ausentes, famílias constituídas apenas por parentes colaterais (irmãos). Há também famílias em que, por motivo de trabalho, alguns de seus membros são obrigados a viver longe da casa por longos períodos de tempo, voltando ao lar apenas periodicamente (como no caso de marinheiros, por exemplo).

Deve-se considerar também que muitas famílias não são constituídas através de laços matrimoniais formais mas por união consensual, fato este já reconhecido na Constituição de 1988, que ampliou o conceito de família para incluir entidades familiares constituídas por pais, casados ou não, e seus filhos, em convivência estável. A nova constituição reconheceu também como entidade familiar qualquer comunidade formada tanto pelo pai ou pela mãe e seus descendentes.⁴ Mas nossa legislação ainda não descartou o viés heterossexual do modelo de família vigente, não reconhecendo a união de parceiros do mesmo sexo como constituidora de entidade familiar, independente ou não de uma convivência estável e a da existência de filhos. Há, porém, que perguntar: não serão tais comunidades também famílias? Ou ainda, para usar das palavras de Amy Swerdlow: *“Quem define o que é família? O governo, a opinião popular, ou será um dado conjunto de crenças religiosas e morais que leva alguém a decidir se duas pessoas que não são aparentadas biológica ou legalmente mas que compartilham um lar, recursos financeiros e um compromisso mútuo a longo prazo, constituem uma família, um casal descasado, ou são apenas companheiros de quarto?”*(1981:xvi).

De qualquer maneira, cabe aqui estabelecer uma importante distinção--entre ‘a família’, enquanto modelo ou ideologia, e ‘famílias’ na vida real, isto é, pessoas que reconhecem alguma forma de parentesco entre si e se organizam para sobreviver juntas e/ou levar adiante o projeto de sucessão das gerações.⁵ Sem dúvida, ‘famílias na vida real’ se orientam a partir de determinados modelos para se organizar. Entretanto, quando se procura avaliar até que ponto e em que medida o ideal de

⁴ Veja-se o Artigo 226, parágrafos 3º. e 4º.

família delineado nas definições aqui consideradas é de fato concretizado em diferentes segmentos da população, ou de que maneira os arranjos familiares vem se transformando, faz-se necessário levar em conta que dados de censos populacionais, principalmente aqueles oferecidos pelas Pesquisas por Amostras de Domicílio (PNAD)-comumente tomados como base para se analisar mudanças nos padrões de família-- não se referem necessariamente a famílias e sim a unidades domésticas e, mais propriamente, a grupos domésticos. Como ressalta Ana Maria Goldani: *“a definição de família para o IBGE, tanto nos censos como na PNAD, equivale ao de unidade doméstica residencial e não à concepção mais comum, que é o de família como um grupo de pessoas conviventes que mantêm vínculos de parentesco resultantes de consangüinidade ou de adoção”* (1994:307, n.11).

Goldani argumenta que essa definição traz vantagens, pois oferece a possibilidade de *‘reconstrução de diferentes universos’* ou arranjos domésticos em que vivem os brasileiros. Ainda que se concorde com isso, o problema reside no fato de que essa definição conflui fenômenos bastante distintos, ou seja, *‘família’* e *‘unidade doméstica’* (ou *‘casa’*). Nesse ponto, as considerações de Rayna Rapp (1983) são bastante esclarecedoras, particularmente quando pontua que pessoas não vivem em famílias e sim em unidades domésticas, constituindo (ou não) grupos domésticos, ou seja, grupos co-residentes que compartilham recursos e se organizam para dar conta das tarefas necessárias a sua sobrevivência.

‘Família’, por sua vez, é um conceito que oferece normas para a formação de unidades domésticas e a organização/divisão das tarefas entre o grupo doméstico. Rapp acentua que tais atividades são parte constitutiva dos processos mais amplos de produção, reprodução e consumo—isto é, da (re)produção social, variando portanto por classe. Como afirma Rapp: *“As atividades de um grupo doméstico não podem ser analisadas separadamente das relações sócio-econômicas da sociedade mais abrangente”* (1983:233).

Note-se, porém, que a relação entre *‘família’* e *‘grupos domésticos’* é bastante estreita, pois é a ideologia da família que recruta pessoas para essas atividades. A análise de Ana Maria Goldani dos arranjos domésticos dos brasileiros a partir de dados censitários, mostra a força dessa ideologia no país. Segundo Goldani (1994:308), no final da década de 80, a esmagadora maioria dos brasileiros (e demais residentes no país) vivia em unidades domésticas formadas por vínculos de

⁵ Sobre famílias e o processo de sucessão das gerações, consulte-se Souza (1994).

parentesco. Do total de domicílios particulares pesquisados pelo IBGE em 1989, 92,6% organizavam-se ao redor de uma família, sendo que desse total 61% eram de casais com filhos, 12,55% de casais sem filhos, 15,2% ao redor de famílias monoparentais, e 3,4% tinham outros arranjos familiares. Goldani também observa que eram então poucas as unidades domésticas ‘plurifamiliares’ (mais ou menos 10%) e, mesmo assim, elas tendiam a ser constituídas por famílias interligadas por vínculos de parentesco.

Cabe ressaltar que a análise de Goldani põe em evidência algumas mudanças importantes que vem se verificando nos arranjos familiares nas últimas décadas, entre elas os sensíveis incrementos nos índices de unidades domésticas chefiadas por mulheres. Antes de discutirmos essas mudanças, entretanto, é fundamental tecermos algumas considerações acerca da ‘família’ como ideologia, vez que é aí que encontraremos parâmetros para reflexões mais aprofundadas, tanto sobre mudanças nas relações e papéis familiares, os femininos no particular, quanto sobre a suposta ‘crise da família’.

‘A Família’ como Ideologia

É necessário enfatizar que, malgrado as mudanças que têm se verificado nos arranjos familiares nas últimas décadas (que discutiremos adiante), os dados disponíveis mostram a predominância daqueles arranjos que privilegiam o ideal de família discutido anteriormente. Isso não é surpreendente; esse modelo está profundamente enraizado nas ideologias de parentesco dominantes nas sociedades ditas ocidentais (entre as quais se inclui o Brasil), principalmente por ser sustentado pela tradição judaico-cristã e transmitido e perpetuado através de nossos próprios familiares, da escola, por líderes religiosos ou mesmo pela mídia, ou seja, pelos chamados “aparelhos ideológicos de estado” (Althusser 1975). Mais importante, esse modelo ou ideal de família tem sido interiorizado de tal forma nas sociedades ocidentais que a família, assim constituída, tende a ser vista como algo ‘natural’. Segundo Eunice Durham, isso se dá sobretudo “*pelo fato de se tratar de uma instituição que diz respeito, privilegiadamente, à regulamentação social de atividades de base nitidamente biológica: o sexo e a reprodução*” (1981:15).

Acrescenta Durham que dado o fato de que a forma de parentesco que reconhecemos é fundamentalmente bilateral, mesmo com ‘certa predominância da linha paterna’, há uma forte tendência a se tomar também o parentesco como sendo algo ‘natural’ e “*concebido como **extensão** dos laços familiares*” (*ibid*). Além disso, esse processo de *naturalização* da família, se estende também à organização

doméstico-familiar, sobretudo à divisão sexual do trabalho e aos diferentes papéis que cabem ao homem e a mulher na família. Nas palavras da supracitada autora: “A relação dessa divisão sexual do trabalho com o papel da mulher no processo reprodutivo permite que se vejam todos os papéis femininos como derivados de funções biológicas”(ibid). O que implica em dizer que as ideologias de gênero—do sexo socialmente construído (Scott 1988)—estão intimamente ligadas ao processo de naturalização da família, de sorte que um legitima o outro.

Discutir a questão da família e, no particular, os papéis femininos, portanto, requer um exercício inicial no sentido de *desnaturalizar* o modelo mencionado, demonstrando tratar-se não de um fenômeno universal, mas sim de uma ‘criação humana mutável’, historicamente concebida. Nessa empreitada, torna-se fundamental munir-se de uma perspectiva antropológica, comparativa, vez que isso nos permite constatar a maleabilidade e elasticidade do que identificamos como ‘família’. Mais precisamente, o estudo comparativo de sociedades diversas irá demonstrar que “a relação que conhecemos entre grupo conjugal, família, parentesco e divisão sexual do trabalho pode ser dissociada, dando origem a instituições muito distintas” (Durham 1981:16).

Nos limites desta discussão, cabe apenas ressaltar que mesmo nas sociedades ocidentais, o modelo de família nuclear ou conjugal, tomado como *universal* e *naturalizado* no senso comum, é um fenômeno relativamente recente. Segundo nos informa o historiador francês Jean-Louis Flandrin (1992), por exemplo, essa noção mais restrita de família que relaciona parentesco e co-residência, ou seja, que se refere a um grupo de pessoas ligadas por elos de parentesco e vivendo na mesma casa ou unidade doméstica, não existia há poucos séculos. Pesquisando nos dicionários franceses, Flandrin constatou que até o século XVIII os dois significados do termo (parentesco por sangue e co-residência) eram dissociados: “A palavra evocava de fato, com muito mais freqüência, um conjunto de parentes que não moravam juntos; e designava também freqüentemente um conjunto de pessoas que coabitavam e que não estavam necessariamente ligadas pelo sangue ou pelo casamento” (1992:12).

Flandrin observa ainda que até cerca de 1740, mesmo as imagens e definições da ‘Sagrada Família’ sempre incluíam a figura de São João Batista ao lado de Jesus, Maria e José. Por outro lado, o mesmo autor chama atenção ao fato de que na Inglaterra, durante o século XVII, ‘família’ era sinônimo de ‘*household*’ (casa ou unidade doméstica), vez que era comum utilizar-se o termo ‘família’ para designar

todos os membros de uma casa vivendo sob a autoridade de um mesmo ‘chefe’. Família era ‘gente de casa’, independente da existência, ou não, de elos de parentesco.⁶ Somente em fins do século XVIII foi que a noção de família, restrita à pessoas do mesmo sangue, vivendo sob o mesmo teto e, mais especificamente, a pai, mãe e filhos, tornou-se mais comum. Assim mesmo, segundo apurou Flandrin (1992:17), o primeiro registro de tal definição nos dicionários franceses data de 1869, sendo, portanto, bastante recente.

Tentativas no sentido de retratar a história da família no Ocidente têm sido marcadas por inúmeras controvérsias, tanto em termos de divergências sobre a abordagem mais apropriada quanto em virtude da grande variação que se observa nas formas de organização familiar entre diferentes países, regiões, e classes sociais distintas (Anderson 1980, Gittins 1985). O que significa dizer que não se pode falar de uma única história da família (Anderson 1980). No entanto, estudiosos concordam que, ao contrário do que se mantinha até há poucas décadas, as mudanças mais significativas não se deram necessariamente no que tange ao tamanho ou composição dos grupos doméstico-familiares (de uma forma de família extensa para a nuclear, por exemplo), mas sobretudo nas funções por eles desempenhadas, nos papéis e relações familiares e, particularmente, nas atitudes concernentes à família. No dizer de Edward Shorter: *“A família nuclear é mais uma concepção mental do que uma forma particular de estrutura ou de arranjo doméstico.(...) O que realmente distingue a família nuclear... de outros padrões de vida na sociedade Ocidental, é um sentido especial de solidariedade que separa a unidade doméstica da comunidade mais abrangente”* (1976).

Na Europa, o desenvolvimento dessas atitudes — e, acrescente-se, do próprio conceito de família e da ideologia familiar — foi uma parte integrante do surgimento da burguesia industrial. Diferente do que ocorria em relação aos outros extratos da população na época do *ancien regime*, por exemplo, os tipos burgueses já se

⁶ Essa era a noção de família mais próxima do sentido original do termo em latim, tal qual exposto pelo celebrado antropólogo Lewis Henry Morgan, na sua igualmente celebrada obra *Ancient Society*. Baseando-se na interpretação de textos escritos em latim à época do Império Romano, Morgan propôs que o termo *familia* provem de *famulus* que, em Latim, significava ‘servo’, termo por sua vez derivado do Oscan *famel* ou *servus*, um escravo. Assim escreve Morgan: *“No significado original, a palavra família não tinha nenhuma relação com o casal ou seus filhos, mas com o corpo de escravos e servos que para eles trabalhavam, e que se encontravam sob o poder do pater familias”* (1877/1985:469, minha tradução). Acrescenta Morgan que em certas disposições testamentárias, *familia* aparece também com o sentido de *patrimonium*, referindo-se aos bens deixados como herança. E, segundo ele, o termo foi introduzido no Latim, para definir um ‘novo organismo’, cujo *‘chefe mantinha mulher, filhos e um corpo de pessoas servis sob seu poder patriarcal* (*ibid*: 470).

distinguiam por estabelecerem, na prática, uma separação entre a unidade doméstica familiar, formada pelo par conjugal e seus descendentes, e o resto da sociedade.⁷ Dentre outros aspectos, isso se verificou na crescente tendência a separar os espaços de trabalho do espaço da casa e, no seu interior, na ênfase dada à crescente segregação dos espaços reservados à intimidade do par conjugal e dos filhos, em relação à criadagem. Essas transformações foram acompanhadas por um novo conjunto de normas relativas à divisão dos papéis e relações de gênero na família, correspondentes à segregação do trabalho — sob a responsabilidade do pai/marido e a ser desenvolvido longe da casa — das atividades domésticas, que ficaram sob encargo da mãe/esposa (Anderson 1980:47). Ao mesmo tempo, ao contrário das atitudes de distância e formalidade que caracterizavam as relações entre o casal e entre pais e filhos, a burguesia ascendente enfatizaria os sentimentos de amor e afetividade como fundamentais nas relações familiares (Shorter 1976, Flandrin 1992).

Nessa perspectiva, chamam atenção especial as novas atitudes relativas à criança surgidas com a modernidade, atitudes essas que implicaram numa maior responsabilidade dos pais para com os filhos pequenos e, principalmente, na redefinição da maternidade e do papel da mulher/mãe como educadora, o que contribuiu sobremodo para acentuar, ainda mais, a ênfase na domesticidade feminina (Ariès 1978, Badinter 1985, Shorter 1976).

Salienta Diana Gittins (1985) que o modelo da família nuclear, introduzido pelos tipos burgueses, representou uma fusão da ideologia patriarcal judaico-cristã com a racionalidade científica. De um lado, foram preservados os conceitos patriarcais de autoridade, dependência e serviço, fundamentados no conceito de um deus único, masculino, fonte de toda a autoridade. De outro, principalmente a partir de fins do século XVII, foram incorporados paradigmas ‘científicos’ de interpretação do mundo, que perpetuaram os conceitos patriarcais a partir da ‘naturalização’ das desigualdades de gênero: “*Os homens eram vistos como sendo ‘naturalmente’ autoritários, mais fortes, mais inteligentes, e as mulheres ‘naturalmente’ deferentes, fracas, passivas e intuitivas. Os homens, portanto, estavam destinados a governar, tomar decisões, dirigir mulheres e crianças, esses pressupostos patriarcais tornando-se parte integral da ciência, bem como para a forma em que governos e políticas governamentais eram percebidas e formuladas*” (Gittins 1985:157). Da mesma forma, o marido/pai seria legitimado como o chefe ‘natural’ da família, responsável pelo seu sustento, ao passo

⁷ Vários autores têm discutido essas tendências. Ver, por exemplo, Ariès (1978), Anderson (1980),

que sua mulher e filhos tornaram-se seus dependentes tanto políticos quanto econômicos. Razão pela qual só aos homens adultos foi concedido inicialmente o direito ao voto.

Tais considerações referem-se ao que aconteceu na Europa e nos Estados Unidos. Mas no caso do Brasil, isso não seria de todo diferente. De fato, também aqui, a ideologia da chamada 'família moderna', avançada pelo pensamento liberal, iria se fundamentar na individuação do par conjugal e filhos, na valorização da sua privacidade, na ênfase nos sentimentos de amor e afetividade como base das relações familiares, e na crescente atenção com os filhos e a conseqüente redefinição do papel da mulher como educadora e responsável pelo bem estar, físico e moral, da família (Azzi 1987, Borges 1992). Isso certamente não significou o abandono da ideologia patriarcal da tradição judaico-cristã. Ao contrário, ela seria preservada na instituição do Código Civil de 1916. Como bem apontam Branca Moreira Alves e Leila Barsted (1987:170), esse código "*adotou uma posição conservadora com relação à situação da mulher casada, considerando-a relativamente incapaz, em oposição à situação jurídica da mulher solteira maior de idade. Essa incapacidade retira da mulher o poder de decidir sobre a prole e sobre o patrimônio. O retrato que traça das relações familiares faz com que esse Código adote a família patriarcal enquanto modelo, concentrando todo o poder nas mãos do homem-pai e do homem-marido. A este membro privilegiado da família cabe a chefia da sociedade conjugal e, conseqüentemente, cabem a administração dos bens particulares da mulher, bem como a autoridade sobre os filhos e a representação legal da família perante o Estado e a sociedade. Esses poderes dão ao chefe da família o direito de decidir sobre a fixação do domicílio conjugal (art. 233) e a titularidade do pátrio poder (art. 380).*"

Em Tempo de Mudanças

Não custa aqui reiterar: qualquer reflexão sobre família deve sempre partir de uma diferenciação analítica entre a *ideologia* e as diversas maneiras em que diferentes indivíduos, numa dada sociedade, interagem, casam-se (ou não), estabelecem famílias, se organizam em grupos domésticos, etc. Mas não se há de negar que a ideologia sempre influencia a maneira em que as pessoas interpretam seu comportamento. Não está claro, porém, até que ponto a ideologia rege os comportamentos, sobretudo porque o reverso também é verdadeiro, ou seja, indivíduos

Flandrin (1992), Gittins (1985), Shorter (1976) Stone (1977), entre outros.

reinterpretam normas vigentes para explicar suas ações (Bourdieu 1972, Sahlins 1990). As condições materiais de existência condicionam ações, comportamentos e práticas, o que implica dizer que modelos ou normas são sempre postos à prova, correndo o risco de serem reinterpretados e eventualmente, redefinidos.⁸

Por outro lado, o conceito de família é muito mais complexo do que foi aqui delineado, implicando uma série de outras idéias, atitudes e comportamentos, impossíveis de serem discutidos com adequada profundidade nos limites deste trabalho. Como aponta Diana Gittins (1985), o conceito de família implica não apenas em questões referentes a casamento, co-residência, tamanho, composição e organização dos grupos doméstico-familiares, como também no que tange às *“relações de poder entre homens e mulheres; relações de poder entre adultos e crianças; atividades domésticas; sexualidade e relações sexuais; procriação; maternidade e maternagem; paternidade; relações entre irmãos; definições de parentesco, gênero, autoridade, dependência, serviço; relações econômicas...”* (1985:156).

Avaliar mudanças nos padrões de família implicaria, portanto, em examinar mudanças nesses diferentes aspectos dos arranjos familiares, tarefa que, seguramente, exigiria uma ampla equipe de pesquisadores trabalhando em tempo integral—e, acrescente-se, mesmo com uma pequena amostra da população. Há que se admitir, todavia, que a ideologia da família vem passando por sensíveis modificações, sobretudo a partir dos anos 50. Com o advento da pílula anticoncepcional e o desenvolvimento de outros métodos contraceptivos e a emergência dos movimentos feministas, atitudes em relação à sexualidade, sobretudo a feminina, foram alteradas. Admite-se hoje que as mulheres também sintam prazer com as relações sexuais (isto é, heterossexuais) e a virgindade deixou de ser tabu ou pré-requisito para o casamento. Admite-se, inclusive, a maternidade fora do casamento, bem como fenômenos como fecundação *in vitro*, ‘barriga de aluguel’, o que certamente não nega a ideologia familiar de constituir família com filhos biológicos.

Vale ressaltar que a ênfase no papel da mulher/mãe como educadora fundamentou a luta das mulheres pelo direito à educação. Com a aceleração do processo de industrialização no país e a diversificação do mercado de trabalho, abriu-se também espaço para a incorporação de mulheres de nível superior em ocupações qualificadas, o que, ao lado de mudanças nos padrões de consumo das camadas médias, tem contribuído para uma maior aceitação do trabalho fora do lar para

⁸ Veja-se, por exemplo, a discussão de Woortman (1984) sobre a redefinição dos papéis e relações

mulheres casadas e com filhos (Bruschini 1994). Por sua vez, a crescente participação de mulheres no mercado de trabalho ao lado do desenvolvimento de métodos contraceptivos mais eficazes, explica, em grande parte, a queda nas taxas de fecundidade feminina (Goldani 1994). Mudanças também vem ocorrendo em termos do aumento da idade das mulheres no casamento, o que se traduz também no retardamento do nascimento do primeiro filho (Goldani 1994). Além disso, embora os dados censitários sejam omissos no que se refere às relações familiares e à divisão do trabalho na esfera doméstica, há indícios de que mudanças venham ocorrendo quanto ao exercício da 'paternidade'. As atitudes vêm mudando não só em relação a uma maior participação dos homens na realização das tarefas ditas domésticas, mas também no que tange ao cuidado com os filhos. Hoje, espera-se que pais mostrem maior interesse ou assumam maior responsabilidade em relação aos filhos.

Vale aqui notar que a centralidade da criança na vida familiar, intensificou-se. Novas atitudes também vem caracterizando a autonomia dos filhos, no sentido de permitir-lhes maior liberdade de expressão. Em contrapartida, entre as camadas médias e altas, o período de dependência econômica dos filhos na entidade família, vem se estendendo, sobretudo em virtude da extensão do período de educação formal.

Muitas dessas mudanças têm sido incorporadas na legislação, em grande parte, como resultados das lutas dos movimentos de mulheres organizados. Mas deve-se ressaltar que apesar de todas essas mudanças e muitas outras aqui não mencionadas, os ideais básicos da família não se alteraram de forma significativa. Como bem aponta Diana Gittins, esses ideais permanecem: *"o marido /pai [ainda] deve ser o chefe da casa e o principal provedor; as mulheres [ainda] devem ser responsáveis pelos afazeres domésticos e cuidado dos filhos, ao passo que as crianças são definidas como dependentes da família por um período mais longo que em qualquer outra época"* (1985:159).

A permanência desses ideais tem se traduzido na permanência das desigualdades salariais entre homens e mulheres no mercado de trabalho, ou mesmo em fator que contribui para a reprodução da sexualização de ocupações e segmentação da força de trabalho em termos de gênero (Bruschini 1994). Além disso, principalmente no caso das mulheres das camadas menos favorecidas, isso tem significado uma sobrecarga de trabalho—no que se comumente define como 'dupla jornada de trabalho' da mulher. Não é certamente ao acaso que os movimentos

feministas têm questionado o modelo dominante de família, afirmando que esse modelo é um dos principais responsáveis pela opressão/exploração da mulher na sociedade.

Nesse ponto, vale aqui observar que a ideologia da família inclui também a noção de união, solidariedade, harmonia e comunhão de interesses, fundamentada na perspectiva de complementariedade dos papéis familiares. A família seria assim “um refúgio num mundo sem coração” (Lasch 1977). Entretanto, é certo que a ideologia patriarcal implícita no modelo assegura a hierarquia do poder e autoridade, tanto na base do gênero quanto de geração. Malgrado os ideais de igualdade e complementariedade que subjazem o conceito de família, grupos doméstico-familiares constituem-se como um *nexus* de relações sociais — de parentesco, gênero, geração, classe e, em determinadas circunstâncias, também de raça e etnia - relações essas que implicam em poder e dominação. É, pois, um *locus* de ressonância para as contradições e conflitos na sociedade mais abrangente.

As expectativas em relação ao casamento, ao encontro do parceiro/parceira ideal (dos ‘príncipes encantados’ e das ‘cinderelas’) vêm crescendo, e sobretudo, agora alentadas também por noções mais definidas de direitos e espaços individuais. Face à permanência da ideologia patriarcal no ideal de família, ao lado do acirramento dos problemas econômicos, políticos, sociais na sociedade mais ampla, é certo que também, no seio da família os conflitos se intensificarão. Não é, pois, surpreendente que os índices de separações, divórcios, e de unidades domésticas monoparentais, sobretudo aquelas chefiadas por mulheres, venham aumentando sensivelmente nas últimas décadas. Mas será que isso representa uma ‘crise da família’?

Uma ‘crise da família’?

Antes de responder tal questão, convém esclarecer: polêmicas em torno de uma suposta ‘crise da família’ não constituem algo de fundamentalmente novo na nossa história. Muito ao contrário, no século passado, calorosos debates cercaram a questão da legislação instituindo o casamento civil, veementemente combatido por representantes da Igreja Católica que então já se pronunciavam sobre a ‘crise da família’. Algo semelhante ocorreria nos anos 1920 quando as conquistas feministas na Europa e nos Estados Unidos ganharam maior projeção no plano internacional, reforçando a luta pelos direitos da mulheres no Brasil. Até mesmo as propostas feministas menos radicais seriam então vistas como propulsoras da destruição da

família, senão como indícios de uma 'crise' já em franco desenvolvimento (Borges 1992).

Seguramente, um levantamento mais sistemático de instâncias semelhantes na nossa história tornará evidente que períodos de rápidas transformações na sociedade, de crise econômica, de mudanças sensíveis nas taxas de crescimento da população ou mesmo de crescente tensão política ou insatisfação e convulsão social têm comumente dado margem a que se fale sobre uma 'crise da família' e a que segmentos da população se mobilizem em 'nome da família' para preservá-la. A sociedade civil é constituída também por famílias e, portanto, se a sociedade está em crise, isso há de se refletir também no seio da família. Não deve então causar espanto que, atualmente, soem outra vez alarmes sobre uma suposta 'crise da família'.

De fato, nas últimas décadas, testemunhamos transformações estruturais de toda sorte engendradas pela aceleração do processo de industrialização capitalista no país, processo esse que tem revolucionado, não apenas a economia, mas também todo o tecido social, com ressonância na vida das pessoas. Em um espaço de tempo relativamente reduzido, a economia nacional transformou-se de agrária em amplamente industrializada (e em agro-industrial), o que não se deu sem mudanças demográficas significativas. Enquanto em 1950 apenas um terço da população do país concentrava-se nas cidades, hoje, menos de um terço é essencialmente 'rural'. E a vida nas cidades é certamente muito diferente do que era nos anos 50. Sem esquecer que os meios de comunicação se ampliaram, se diversificaram tornando-se muitas vezes mais sofisticados do que se tinha até poucas décadas atrás, interligando-nos através de satélites em cadeias de transmissões televisas mundiais, de pontes e rodovias virtuais, cibernéticas ('internéticas'), trazendo tudo a nós -novas idéias, novos modos, novos comportamentos e atitudes - em questão de segundos.

E, acrescente-se o processo de globalização vem se refletindo não apenas nas economias nacional, regionais, locais, mas também nas economias domésticas, trazendo arrochos nas rendas familiares. Tudo isso, é claro, tem se traduzido em mudanças sensíveis nas atitudes e comportamentos relativos às relações familiares e, conseqüentemente, nos padrões de organização doméstico-familiar, sobretudo no que diz respeito ao papéis femininos. Ninguém há de negar: essas mudanças têm gerado toda a sorte de conflitos entre os sexos e gerações, conflitos esses que certamente explodem, não raro de forma violenta, também no seio das famílias. Muitas, é claro, estão realmente em crise. Mas isso não representa necessariamente uma 'crise da família'.

Como se afirmou na introdução deste trabalho, a família, enquanto valor, continua bastante forte. O que está em crise, entretanto, é o modelo ou ideal de família inspirado na ideologia patriarcal. O peso da falência desse modelo - a distância entre modelo e realidade - tem caído principalmente sobre as mulheres. E a culpa de tudo isso tem sido atribuída muitas vezes ao feminismo. Por isso mesmo, são os movimentos feministas - as militantes feministas dentre as quais eu também me incluo - que mais têm se empenhado em descartar esse modelo, descartar a ideologia da família, mostrando que, afinal, 'o rei está nu.'

Referências Bibliográficas

- A TARDE 01/06/97, “Dom Lucas reage indignado ao elevado índice de divórcios”.
- ANDERSON, Michael. *Approaches to the History of the Western Family, 1500-1914*. London: Macmillan Education Ltd., 1980.
- AZZI, Riolando. “Família e Valores no Pensamento Brasileiro (1870-1950). Um enfoque histórico.” *In*: I. Ribeiro (org.), *Família e Valores*. São Paulo: Loyola, 1987:85-120.
- BARRETT, Michèle & McINTOSH, Mary. *The Anti-Social Family*. London: Verso, 1982.
- BORGES, Dain. *The Family in Bahia, Brazil, 1870-1945*. Stanford, California: Stanford University Press, 1992.
- BUARQUE DE HOLLANDA, Aurélio. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975.
- DURHAM, Eunice, “A Sociedade Vista da Periferia”. *In*: L. Kowarick (org.), *As Lutas Sociais e a Cidade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988:169-206.
- _____, “Família e Reprodução Humana.” *In*: Franchetto et alli, *Perspectivas Antropológicas da Mulher*, Número 3. Rio de Janeiro: Zahar, 1983:13-44.
- FLANDRIN, Jean-Louis. *Famílias. Parentesco, Casa e Sexualidade na Sociedade Antiga*. Tradução de M. F. Gonçalves de Azevedo. Lisboa: Estampa, 1991.
- GITTINS, Diana. *The Family in Question. Changing Households & Familiar Ideologies*. London: Macmillan, 1985.
- GOLDANI, Ana Maria. “Retratos de Família em Tempos de Crise”. *Revista Estudos Feministas*, No. Especial, 2^o. semestre, 1994:303-335.
- LASCH, Christopher. *Refúgio num Mundo sem Coração. A família: santuário ou instituição sitiada?* Tradução de Italo Tronca e Lúcia Szmrecsanyi. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- MORGAN, Lewis Henry. *Ancient Society*. Tucson, Arizona: University of Arizona Press, (1877) 1985.
- RAPP, Rayna. “Examining Family History”. *In*: Newton, J. et alii (eds.), *Sex and Class in Women’s History*. London: Routledge & Kegan Paul, 1983:233-239.
- SHORTER, Edward, *The Making of the Modern Family*, London: Fontana/Collins, 1976.
- SOUZA, Guaraci A . Alves de, “A Sucessão das Gerações e a Reprodução Social”. *Carderno CRH*, 20, jan/jun, 1994:93-126.
- STONE, Lawrence, *The Family, Sex and Marriage in England 1500-1800*, London: Weidenfeld & Nicholson, 1977.

SWERDLOW, Amy. "Introduction". In: Swerdlow, A . et alii, *Household and Kin. Families in Flux*. Old Westbury , New York: The Feminist Press: New York: McGraw-Hill, 1981:xvi-xxi.

WOORTMANN, Klaas, "A Família Trabalhadora". *Ciências Sociais Hoje*, São Paulo: Cortez, 1984:69-87.